



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do **CPF nº 072.930.416-75**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº 736.174.746-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 11,73% (Onze inteiros e setenta e três centésimos por cento) ao valor do contrato nº 118/2020, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2021 a março/2022<sup>1</sup>.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do **dia 04/07/2022 até o dia 03/07/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 200.204,07** (Duzentos mil, duzentos e quatro reais e sete centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 118/2020**, cujo valor global é de **R\$ 179.185,60** (Cento e setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais

<sup>1</sup> <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

e sessenta centavos) passará para o valor global de **R\$ 200.204,07** (Duzentos mil, duzentos e quatro reais e sete centavos).

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário Contrato	Valor Unitário Reajust.	Valor Total
10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses	Un.	GRANDSTREAM GXP 1615	12	R\$ 11,00	<b>R\$ 12,29</b>	R\$ 147,48
12	Locação de NVR de 04 canais com 04 portas POE + 1 HD 1 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 1 TB	72	R\$ 84,00	<b>R\$ 93,85</b>	R\$ 6.757,43
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 2 TB	72	R\$ 112,00	<b>R\$ 125,14</b>	R\$ 9.009,91
15	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD2023GO-I+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	132	R\$ 45,00	<b>R\$ 50,28</b>	R\$ 6.636,76
16	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com ir 30M – lente varifocal pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD2023GO-IZ5+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	696	R\$ 114,00	<b>R\$ 127,37</b>	R\$ 88.651,05
18	Locação de Câmera LDR pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD4A26FWD-IZS/P+C ARTÃO DE 32G +ACESSORIO	48	R\$ 290,00	<b>R\$ 324,02</b>	R\$ 15.552,82
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses	Un.	NHS MINI SENOIDAL 600VA	72	R\$ 36,00	<b>R\$ 40,22</b>	R\$ 2.896,04
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART	24	R\$ 30,00	<b>R\$ 33,52</b>	R\$ 804,46
22	Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS XAT 2000 LCD	24	R\$ 2,00	<b>R\$ 2,23</b>	R\$ 53,63
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses	Un.	BOSCH ISC-BPR2-WP12	24	R\$ 7,80	<b>R\$ 8,71</b>	R\$ 209,16
24	Locação de sirene pelo período de 12 meses	Un.	GLK GK 10	24	R\$ 3,60	<b>R\$ 4,02</b>	R\$ 96,53
25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses	Un.	MULTITECK 12V 7AH	24	R\$ 4,00	<b>R\$ 4,47</b>	R\$ 107,26



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

29	Fornecimento e instalação de ponto de rede CAT5E (interno) até 90MTS	Un.	FURUKAWA CATSE	74	R\$ 750,00	<b>R\$ 837,98</b>	R\$ 62.010,15
31	Fornecimento com instalação de ponto para alarme com cabo 04 vias até 90MTS, incluindo infraestrutura	Un.	MEGATRON 04 VIAS	6	R\$ 270,00	<b>R\$ 301,67</b>	R\$ 1.810,03
32	Fornecimento com instalação de caneleta 10X20 2MTS	Un.	FAME 12X20 2 MTS COM ADESIVO	6	R\$ 18,00	<b>R\$ 20,11</b>	R\$ 120,67
34	Fornecimento com instalação de rack 8U	Un.	CICLOSPS 08UX470MM	2	R\$ 800,00	<b>R\$ 893,84</b>	R\$ 1.787,68
36	Fornecimento e instalação de ponto elétrico (tomada)	Un.	PIAL LEGRAND	4	R\$ 550,00	<b>R\$ 614,52</b>	R\$ 2.458,06
40	Elaboração De Projeto Executivo	Un.	MÉTODO	7	R\$ 140,00	<b>R\$ 156,42</b>	R\$ 1.094,95
<b>VALOR TOTAL: Duzentos mil, duzentos e quatro reais e sete centavos</b>						<b>R\$ 200.204,07</b>	

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DA COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.007.005.19.126.2001.2047

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE 100 FICHA 436

**CLAUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

Santa Luzia, 30 de maio de 2022.

---

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

---

**EMMERSON RICIERI BRITO**

Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS**

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: